



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0003076-7**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 061030875**

### **322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**6068.2020/0004409-8**

**Interessado:** TUPI INCORPORADORA LTDA.

**Local:** Avenida do Rio Bonito, 41 e Rua Olívia Guedes Penteado, s/n.

**Contribuinte:** 093.027.0126-3 / 0127-1

**Assunto:** Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994 e 36.613/1996, e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 11/11/2020, na vigência das Leis nº 16.050/2014 e 16.402/2016, referente à construção de empreendimento de uso misto, subcategorias de uso R2v-4, HIS-2, nR1-1 e nR2-1, 'Polo Gerador de Tráfego' e 'Empreendimentos com significativo impacto de vizinhança ou na infraestrutura urbana', aplicando-se os procedimentos administrativos da subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3a/01, pela Lei nº 13.885/2004, e em MZURB / MQU / EETU, pela Lei nº 16.050/2014, legislações à luz das quais ocorre o licenciamento edilício, em imóvel na Subprefeitura Capela do Socorro.

### **MANIFESTAÇÃO/003/CAIEPS/2022**

A CAIEPS, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por encaminhar o presente a SVMA para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, seja apresentada cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento.

**MILENA SATIE SHIKASHO**

REPRESENTANTE DESIGNADA À PRESIDÊNCIA  
(§2º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

**VOTARAM:** Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves da Luz, Fernando Ken Otsuka, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

**ABSTENÇÃO:** Ricardo Vaz Guimarães de Rosis.

**PRESENTES AINDA:** Cecilia Ayako Tsuruda, Diana America Rocha, Gabriel Cavinato da Ponte e Thays Santos Hamad.



**Milena Satie Shikasho**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 07/04/2022, às 16:17.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061030875** e o código CRC **C2113514**.

---

---